

OF. GAB. 33/2017

Arinos, 1 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, atendendo a solicitação contida no OF. COM. 06/2017, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (anexo), venho à presença de Vossa Excelência reiterar o OF. GAB. 25/2017, uma vez que não atendeu integralmente as informações solicitadas, requerer as seguintes informações referentes ao Projeto de Lei 09/2017:

- Estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, acompanhada das premissas e metodologia e metodologias de cálculos utilizadas (art.16, inciso I, § 2º);
- Declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art.16, inciso II);
- Comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO (art. 17 § 2º)
- Demonstração da existência de dotação orçamentária suficiente para atender o aumento de despesa com pessoal (art.169, § 1º, inciso I, CF);

Informo a Vossa Excelência que o Projeto está em diligência e os prazos das Comissões ficam suspensos nos termos do Regimento Interno, até o envio das informações.

Atenciosamente,

*Vereador Fábio Valadares
Presidente*

Exmo. Sr.
Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal
ARINOS - MG